



RESOLUÇÃO Nº. 1146/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 206ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar da Ata da 205ª Reunião Ordinária do CES, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 20 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1146/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 205ª Reunião Ordinária – Ano 2019
21 de novembro de 2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 205ª (ducentésima quinta) Reunião Ordinária no período de 14:00 as 18:00 horas, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES, sob a Presidência do conselheiro Luiz Carlos Reblin e do secretário executivo Alexandre de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS-ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS/ES), Fabiana Deluca (FETAES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Adilson Mendes Coelho (SINTESES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL/ES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA). Justificaram a ausência: Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Elci Lobão Medeiro (CUT/ES), Aguiberto Olivera de Lima (CUT/ES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Heldo Salgueiro Silva (GRUPAES), Sidney Parreiras de Oliveira (FORÇA SINDICAL/ES). O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão, colocando para apreciação do colegiado o requerimento de inclusão na pauta o Parecer da CIOF, que trata da Prestação de Contas do 1ª Quadrimestre de 2019 e o Requerimento do Conselheiro Silvio Nascimento que trata da republicação da Resolução CES 1127/2019, que aprovou a recomposição das Comissões do CES. Os requerimentos foram aprovados com 15 votos favoráveis e 2 abstenções. Ponto 1- Informes, Indicações e Expediente: Os seguintes informes foram apresentados: Informe 1. Ofício/FSRC/PRES/Nº 0092/2019 – O Hospital e Maternidade São José de Colatina informam sobre o crédito recebido de Emenda Parlamentar com número de convênio 861300/2017 no valor de R\$ 74.719,92 para a aquisição dos seguintes equipamentos: Bera Triagem (2 unidades), poltrona hospitalar (1 unidade), Lanterna clínica (1 unidade), Otoscópio (1 unidade), Emissões otoacústicas (1 unidade). Informe 2. Ofício/FSRC/PRES/Nº 0094/2019 – O Hospital e Maternidade São José de Colatina informam sobre o crédito recebido de Emenda Parlamentar com número de convênio 868172/2018 no valor de R\$ 300.000,00 para a aquisição de 05 ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos. Informe 3. Ofício/FSRC/PRES/ Nº 0099/2019 – O Hospital e Maternidade São José de Colatina informam sobre Emenda Parlamentar do convênio nº 868965/2018 no valor R\$ 318.940,00 para a aquisição de 02 aparelhos de anestesia com monitor multiparâmetros. Informe 4. Ofício/AEBES/GDL Nº 131/2019 – O hospital Evangélico de Vila Velha informa sobre cadastramento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 65.000,00 para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Informe 5. Ofício Circular Nº 282/2019/SECNS/MS, do Conselho Nacional de Saúde orienta que os conselhos de saúde (locais, municipais, estaduais e distritais), entidades, instituições, movimentos sociais e academia incentivem, realizem e ampliem debates sobre as mudanças de financiamento da Atenção Primária em Saúde, considerando o novo modelo pactuado na reunião da CIT do dia 31/10/2019. Informe 6. Ofício Circular Nº 7/2019/ES/SEAUD/DENASUS/MS, da Seção de Auditoria do SUS, encaminha relatório de Cooperação Técnica nº 2049, que fomentou a implantação do Componente Municipal de Auditoria em municípios da Região Sul de Saúde. Informe 7. Ofício Circular Nº 288/2019/SECNS/MS – O Conselho Nacional de Saúde convida para o conjunto de atividades que realizará no período de 21 a 24/01/2020 durante o Fórum Social de Resistências na cidade de Porto Alegre/RS, conforme programação: 21/01- Marcha Contra a Intolerância Religiosa e Marcha de Abertura; 22/01 – Assembleias de Convergências (descentralizado); 23 e 24/01 - 325ª Reunião Ordinária. Informe 8. Ofício Circular Nº 17/2019/DSASTE/SVS/MS - O Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador convida a Coordenadora Estadual da CISTT para 3ª Jornada Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos dias 17 e 18/12/2019, em Brasília/DF. Informe 9. Ofício Circular Nº 391/2019/CRESS/ES - O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Região/ES encaminha Moção de Repúdio Contra a Instituição da Fundação Pública na Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, aprovada no 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Informe 10. Convite da Assembleia Legislativa do ES para audiência pública com o tema "As Demandas Relacionadas com as Cadeiras de Rodas Fornecidas pelo SUS". Dia 03/12/2019 às 19h, no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa. Informe 11. Convite do CONSEA-ES para Plenária Ordinária Ampliada com o tema "Impactos socioambientais dos rejeitos de minério do crime de Mariana e do derrame de petróleo na costa brasileira". Dia 28/11/2019 às 13h30min, no auditório da SETADES (Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho - Vitória). Informe 12. Convite da Secretaria de Estado da Saúde para o evento "Atualização em Atenção em Saúde para a Rede Ampliada de Proteção e Cuidados às Pessoas em Situação de Violência da Região Metropolitana, Serra/ES". Dia 28/11/2019 de 8h30min as 17h, no auditório do Hospital Jaime dos Santos Neves, Serra. Inscrição pelo link: <https://forms.gle/sJWjm3WWdCNqeJPE8>. Informe 13. Convite da Secretaria de Estado da Saúde para o 3º Encontro Estadual de Consultórios na/de Rua. Dia 26/11/2019 de 8 as 17h no Museu do Negro - Centro de Vitória. Informe 14. Convite do Grupo de Pesquisa em Nutrição e Saúde de Populações da UFES para o IV Simpósio Internacional sobre o Envelhecimento Saudável. Dia 26 e 27 de novembro de 2019 no auditório do CCJE no Campus de Goiabeira, UFES. Informações: <https://grupopensaufes.wixsite.com/meusite>. EXPEDIENTES: Expediente 1. Indicação de um (a) Conselheiro (a) para substituir a conselheira Cynara como responsável pelo acesso e manutenção do DigiSUS. A CIOF apresentou o nome do conselheiro Sidney Parreiras que foi aprovado por 16 votos favoráveis Expediente 2. Apresentação dos novos conselheiros: a conselheira Geiza Pinheiro Quaresma Suplente do SINDSAÚDE e o conselheiro Anselmo Dantas Suplente do SINODONTO. Ponto 2 - Aprovação das Atas da 203 e 204 da Reunião Ordinária e 78 da Reunião Extraordinária do CES. A Ata da 203ª RO foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 abstenções; a Ata da 204ª RO foi aprovada por 16 votos favoráveis; a Ata da 78ª RE foi aprovada por 15 votos favoráveis. Ponto 3 - Deliberação sobre o Projeto "Fortalecimento do Controle Social e Promoção de Políticas de Equidade" voltado para a capacitação de conselheiros de saúde e atores sociais. O representante do ICEPi, Luiz Claudio Silva, apresentou o projeto registrando que o mesmo foi exposto na última reunião e amplamente debatido com os conselheiros. A matéria foi aprovada com 17 votos favoráveis. Ponto 4 - Deliberação sobre o Plano Estadual de Saúde 2020/2023. As conselheiras Valeska e Vera, membros da CIOF, explicaram ao colegiado, a dinâmica de discussão do Plano Estadual de Saúde que foi apresentado em 02 Seminários, realizados em 04 e 18/11 e coordenados pela Gerência de Planejamento da SESA. Em seguida, 19/11, a CIOF apreciou a matéria e emitiu o parecer da comissão que ora se apresenta e será submetido à deliberação. Feita a apresentação e diante das discussões realizadas e considerando que as propostas oriundas das Conferências de Saúde foram incorporadas às diretrizes e aos objetivos do PES (conforme descrito no documento "Compatibilização das propostas da 9ª Conferência Estadual de Saúde/etapa estadual da 16ª CNS"), o CIOF: Sugere a aprovação do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES e Recomenda: - Que sejam detalhados para o Pleno do CES: a proposta de expansão e co financiamento do SAMU 192, com os prazos definidos e/ou pactuados com os municípios; os projetos de construção e cronograma de execução das obras do Hospital Geral de Cariacica, do novo Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras (São Mateus), bem como da conclusão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência; as reformas e adequações previstas para os hospitais estaduais, de forma especial para o Hospital Estadual Dório Silva e Hospital Estadual Infantil de Vitória; as discussões, encaminhamentos e decisões oriundas do trabalho do grupo técnico que estuda o processo de estadualização do Hospital Geral de Linhares. Após apresentação, o Parecer da CIOF foi aprovado por 20 votos favoráveis. Ponto 5 - Apreciação do Parecer da CIOF relativo à Prestação de Contas da SESA referente ao 1ª Quadrimestre de 2019. O presente parecer foi emitido pelo Comitê



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Intersetorial de Orçamento e Finanças – CIOF, do Conselho Estadual de Saúde, relativo à prestação de contas da SESA no 1º quadrimestre/2019. A CIOF reuniu-se em 15 e 29/10/2019 juntamente com os técnicos do setor de planejamento da SESA (GEPDI/SESA). Foram apresentados os dados relativos ao quadrimestre, no formato de relatório previamente discutido e aprovado pela CIOF, contendo informações referentes à:- Montante e fonte de recursos aplicados – com percentual de aplicação de recursos próprios de 15,12% no primeiro quadrimestre de 2019 (superior ao mínimo de 12% estabelecido pela LC 141/12); auditorias realizadas, em execução e finalizadas; gestão de pessoas; indicadores de saúde; produção Assistencial, Ambulatorial e Hospitalar; principais ações desenvolvidas no período de janeiro a abril/2019 pela SESA. Considerações: Diante das informações e das análises apresentadas, a CIOF considera que o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2019 está satisfatório em relação ao cumprimento do que estabelece a LC 141/2012; entende que é necessário instituir processo de monitoramento quadrimestral dos indicadores de saúde em parceria com os municípios e com a participação do CES por meio da Comissão de Vigilância em Saúde e da própria CIOF; reforça a importância de agenda permanente nas Plenárias de Conselhos para apresentação e discussão dos instrumentos de gestão e do respectivo monitoramento e acompanhamento desses instrumentos pelos conselhos de saúde; sugere que a Comissão de Municipalização com o apoio da CIOF proponha e acompanhe a agenda acima junto à Coordenação de Plenárias do CES; define pela priorização de indicadores estratégicos para o acompanhamento direto pelo CES junto com as respectivas referências técnicas da SESA, sendo que a priorização citada será em relação aos indicadores de mortalidade materna e infantil; diante do acima exposto, reitera a solicitação de definição de cronograma de reuniões com as referências técnicas responsáveis pelos indicadores priorizados - mortalidade materna e infantil, para o detalhamento de dados referentes aos mesmos, destacando informações por município, por região e por estabelecimento de saúde; propõe que, por meio do setor responsável pela Educação Permanente em Saúde, sejam instituídas, no âmbito do conselho estadual, com possibilidade de participação dos Conselhos Locais (conselhos gestores dos serviços), Rodas de Conversas para o aprofundamento e o alinhamento de conhecimentos e de informações acerca dos instrumentos de gestão, de políticas de saúde em desenvolvimento, de novas estratégias de ampliação e de melhoria do acesso e de outros temas de interesse do controle social; aponta a necessidade de criação de mecanismos de acompanhamento da execução das emendas parlamentares destinadas aos hospitais filantrópicos (visto que atualmente o CES é informado da destinação de recursos, mas não da aplicação e da prestação de contas dos mesmos) para maior clareza e transparência; solicita apresentação ao CES dos novos rumos que estão sendo dados à Rede Cuidar no estado, da proposta de Regulação Formativa e dos projetos/editais do ICEPi em andamento na SESA. O Parecer da CIOF foi aprovado por 18 votos favoráveis. Ponto 6 - Requerimento do Conselheiro Silvio Nascimento que trata da republicação da Resolução CES 1127/2019 que aprovou a recomposição das Comissões do CES. O Conselheiro Silvio Nascimento solicitou a retirada do assunto da pauta e que seja retornado a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores. A presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pelo presidente Luiz Carlos Reblin.